



**TRT-16ª REGIÃO**  
Centro de Memória e Cultura

**Catálogo das Resoluções  
Administrativas  
1989**

P.J. - J.T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/89; de 29 de maio de 1989

Aprova, provisoriamente, o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O Tribunal Regional do Trabalho, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 96, I, letra "a", da Constituição Federal e em face do prazo estabelecido no § único do art. 7º da Lei 7671, de 21.09.88, publicado no Diário Oficial de 28.09.88;

RESOLVE

Adotar, provisoriamente, e até que seja elaborado e aprovado o seu Regimento, o do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; conforme decidido em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 1989.

São Luís-Ma; 29 de maio de 1989.

*Alcebíades Távares Bantas*  
ALCEBIADES TAVARES BANTAS  
Juiz Presidente do TRT da  
16ª Região

Publicada no D. J. de  
2/6/89-

P.J. - J.T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

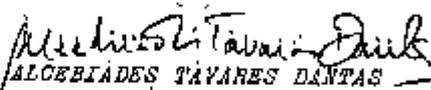
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 002/89, de 29 de maio de 1989

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO, em Sessão Ordinária,  
realizada no dia 29 de maio de 1989;

RESOLVE

Delegar competência ao Exmo. Sr. Juiz Alcebiades Tavares Dantas; Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região) para baixar os Atos Administrativos necessários ao funcionamento deste Egrégio Tribunal, inclusive os de nomeação de Direção e Assessoramento Superior.

São Luís-Ma; 29 de maio de 1989

  
ALCEBIADES TAVARES DANTAS  
Juiz Presidente do TRT da  
16ª Região

Publicada no D.O.  
de 2/6/89  
fy

mjsd-

P.J. - J.T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/89, de 29 de maio de 1989

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO, em Sessão Ordiná-  
ria, realizada no dia 29 de ' '   
maio de 1989,

R E S O L V E

Instituir o Boletim Interno deste Tribu-  
nal Regional do Trabalho para publicação de atos administra-  
tivos; cabendo à Diretoria Geral da Secretaria tomar medidas  
para sua edição.

São Luis, 29 de maio de 1989

  
ALCEBIADES TAVARES DANTAS

Juiz Presidente do TRT da  
16ª Região

Publicada no D.J  
de 2/6/89

P. J. - J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/89, de 29 de maio de 1989

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO, em Sessão Ordinária,  
realizada no dia 29 de  
maio de 1989,

R E S O L V E

por unanimidade, proibir o uso de fumo, no  
Plenário do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho;  
São Luís-MA, 29 de maio de 1989

*Alcebades Távares Dantas*  
ALCEBADES TAVARES DANTAS  
Juiz Presidente do TRT da  
16ª Região

*Publicada no D.O.  
de 2/6/89*

*17*

mjsa\*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, Em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares, Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanetta.

DECIDIU, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 005/89):

"Proibir o uso de calça comprida, por mulheres, em Plenário e determinar o uso de vestuário completo para os homens que usarem a Tribuna".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luis-Ma, 29 de maio/1989

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares e Danias (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Exmos. Srs. Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVEU, por maioria de votos, batar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o Nº 006/89):

"Fixar os dias de Sessão Ordinária na terça - feira, quarta - feira e quinta - feira, no horário de 14 às 18 horas, até a aprovação do Regimento Interno deste Tribunal".

Por ser verdade; DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luis-Ma, 29 de maio/1989

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Aicebádes Tavares Dantas (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVEU, por unanimidade de votos, batar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 007/89):

"Manter nas Juntas de Conciliação e Julgamento da Região; em face das disposições contidas na Lei nº 7.671, de 21/09/88; os cargos relativos às Gratificações de Gabinete, criados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e transferidos para esta Região?"

Por ser vedado, DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luis-Ma, 29 de maio/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/89

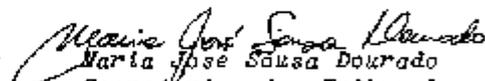
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região; em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebades Tavares ' Dantas (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chavés de Souza; Manuel Alfredo ' Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta;

RESOLVEU; por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 008/89):

"Elaborar uma Comissão; composta pelos ' Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione ' Martins de Araújo e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, para ' efetuar estudos sobre a realização de Concurso para Juiz do Trabalho Substituto; os quais deverão ser entregues no prazo de até 30 dias;"

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões; S. Luis-Ma, 29 de maio/89

  
Maria José Salsa Dourado  
Secretaria do Tribunal  
Pleno

mjad#

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Seta Região, em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcibiades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha; dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVEU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 009/89):

"Constituir uma Comissão, composta pelos Exmos Srs. Juizes Manuel Alfredo Martins e Rocha, Gilvan Chaves de Souza e Amélia Branco Bandeira Coêlho, para redigir o Projeto do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:"

Por ser verdade; DOU F&.

Sala de Sessões, S. Lúis-Ma, 29 de maio/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretaria do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/89

O Egregio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária Extraordinária, hoje realizada; na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcibíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Tereza Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo, Jetto Guíterres Soares (Suplente); em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho, e José de Ribamar Carneiro Sobrinho, e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta;

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (idando o nº 010/89):

"Determinar o horário para funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; de 13.00 às 19.00 horas."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luís, 06 de junho/89

Maria José Sousa Dourado  
Secretaria do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária Extraordinária, hoje realizada; na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebades Tavares Dantas (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belforti; Gilvan Chaves de Souza; Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo; dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto e Antunes Soares (Suplente); em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 011/89):

"Determinar o horário de funcionamento das Juntas de Conciliação e Julgamento da 16ª Região; de 8.00 às 14.00 horas; baixando proibimento para regular o recebimento de Recurso Ordinário pelas Juntas."

Por ser verdade; DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luis-MA, 06 de junho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região; em Sessão Plenária Extraordinária, hoje realizada; na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente); Anália Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Souza; Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo; dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Gutarres Soares (Suplente); em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta;

RESOLVEU; por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 012/89):

"Aplicar a partir de 29 de maio de 1989, aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; os Ates Regulamentares nºs 102/84 e 041/89; do Tribunal Superior do Trabalho; baixados com fundamento no Decreto-Lei nº 2.173; de 19 de novembro de 1984 e Lei nº 7756; de 21 de abril de 1989; que correspondem à Gratificação Judicial e Gratificação Extraordinária."

Sala de Sessões; S. Luis; 06 de junho/89

*Maria José Sousa Kaminado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas (Presidência); Anelita Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa; Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo; dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luis Alfredo, Netto Guterres Soares (Suplente); em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta;

RESOLVEU, por unanimidade de votos, buil - rar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 013/89):

"Determinar, provisoriamente, a acumulação por parte dos Juizes das Juntas de Conciliação e Julgamento, 1ª de São Luis Dr. Jesus Fernandes de Oliveira e 1ª de Teresina Dr. Francisco Netom Marques de Lima, das Juntas 2ª de São Luis e 2ª de Teresina, respectivamente."

Sala de Sessões, S. Luis, 06 de junho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente); Amélia Branco Bandeira Coelho; Fernando José Cunha Belfort; Gilvan Chaves de Souza; Manuel Alfredo Martins e Rocha; Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luis Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 014/89):

"Fixar nas terças e quartas feiras, das 14.00 às 18.00 horas; as Sessões Ordinárias deste Egrégio Tribunal".

Sala de Sessões, S. Luis, 06 de junho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Cosiho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

DECIDIU, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 015/89):

"Estabelecer o uso de cracha por todos os funcionários do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região."

Sala de Sessões, S. Luís, 06 de junho/89

*Maria José Sousa Bourado*  
Maria José Sousa Bourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

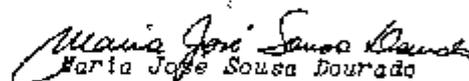
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, bairrar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/89):

"Estabelecer fundamento a todos os motoristas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região?"

Sala de Sessões, S. Luis, 06 de junho de 1989

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretaria da Tribunal  
Pleno

\*mjsd

*Div. Amélio*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/89**

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan <sup>de</sup> Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente), em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e o representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 017/89):

"Solidarizar-se com o Exmo. Sr. ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO, em face das acusações feita pela advoga da Teresinha de Jesus Bezerra Leite, devendo ser aberto processo disciplinar pela OAB, Seção do Piauí e processo criminal pela Procuradoria da República do Piauí, pelas expressões injuriosas e acusações feitas ao referido magistrado."

Sala de Sessões, S. Luis, 6 de junho de 1989

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

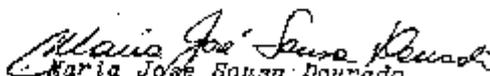
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Inez Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luis Alfredo Guterres Soares (Suplente); em face da ausência de Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto Silva,

RESOLVE, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/89):

"Homologar o Concurso Público, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para provimento de cargos de " Oficial de Justiça Avaliador, Técnico Judiciário, Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciária; para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ressaltando-se as vagas previstas no §3º do artigo 10 da Lei 7.671, de 21 de setembro de 1988, devendo, ainda, o Serviço de Recursos Humanos consultar o órgão de origem dos requerentes Helena Alves Bezerra Lima, Gisele Fernandes Araújo, Manoel José de Sousa, Cícero Bezerra e Antônio Santana Santos."

Sala de Sessões, S. Luís, 07 de junho/89



Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Plenc

*Fls. Anexas*

*Res. Anexas*

COMPLEMENTAÇÃO À RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/59

Fica também homologado o Concurso Público para provimento do cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, no mesmo teor da Resolução Administrativa nº 018/59, publicada no D.J. de 19.06.59, por ter esta Secretaria deixado de incluir referido cargo.

São Luis, 26 de junho de 1969

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

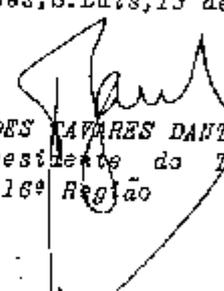
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas, (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exma. Sra. Dra. Marta Helena Leão,

RESOLVE baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, (tomando o nº 019/89):

"Aprovar o REGIMENTO INTERNO do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, abaixo publicado, conforme o decido em sessão."

Sala de Sessões, S. Luis, 13 de junho/89

  
ALCEBIADES TAVARES DANTAS  
Juiz Presidente do TRT  
16ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco, Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 020/89):

"Reconhecer competência e jurisdição aos Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substituto da 7ª Região, que virão servir as Juntas de Conciliação e Julgamento da 16ª Região, dando-se prioridade para atender, inicialmente, as JCs de maior movimento processual (8ª de São Luís - 2ª de Teresina e Imperatriz)".

Por ser verdade, DOU FÉ

Sala de Sessões, S. Luís, 14 de junho/89

*Manoel José Sousa Dourado*  
Manoel José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas' (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes' Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar'' Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público'' Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar' a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 021/89):

"Constituir uma Comissão para redigir' adequadamente o Regulamento Geral deste Tribunal, composta pelos' Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo e Gilvan Chaves de Souza".

Por ser verdade, DOU FÁ.

Sala de Sessões, S. Luis, 15 de junho de 1989

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretaria do Tribunal  
Plenc.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/89**

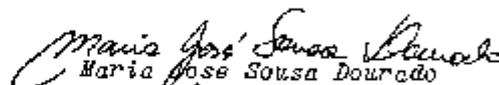
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizado, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVEU, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o Nº 022/89):

"Eleger os Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort, com seis votos e Gilvan Chaves de Sousa, com sete votos, Presidente e Vice-Presidente desta Egrégio Tribunal, respectivamente, com mandato de dois anos".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, S. Luis, 20 de junho/89

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Srs. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

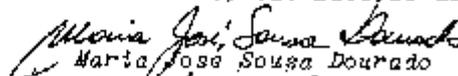
RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort e Manuel Alfredo Martins e Rocha, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 023/89):

"Estabelecer lista de antiguidade dos Exmos Srs. Juizes deste Tribunal, bem como os locais de assento no Pleno, objetivando dar cumprimento ao art. 12 do Regimento Interno, ao disposto no art. 102 da Lei Complementar nº 35 e após o exame dos critérios de desempate do citado Regimento, foi votado a seguinte ordem:

- Fernando José Cunha Belfort
- Amélia Branco Bandeira Coêlho
- Alcebíades Tavares Dantas
- Maria Ione Martins de Araújo
- Gilvan Chaves de Souza
- Manuel Alfredo Martins e Rocha."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 20 de junho/89

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/89

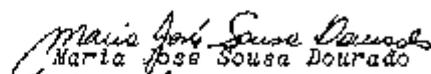
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Inez Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 084/89):

"Prorrogar a posse do Suplente de Juiz Classista, representante dos Empregados, JOSÉ LEONARDO MAGALHÃES MONTEIRO pelo prazo de 30 dias, na forma requerida."

Por ser verdade, DOH PÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 04 de julho/89

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebades Tavares Lantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/89):

"Determinar a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos de JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, da Décima Sexta Região, autorizando o Exmo. Sr. Juiz Presidente Fernando José Cunha Belfort, deste Egrégio Tribunal proceder a todos os atos necessários à realização do referido Concurso."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 04 de julho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sesta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amália Branco Bândeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 026/89):

"Constituir COMISSÃO DE CONCURSO para Juiz do Trabalho Substituto, nos termos da Lei 7671, de 21.9.88 e da R.A. nº 106/87, art. 1º do TST, deste Egrégio Tribunal, composta dos seguintes Membros: PRESIDENTE: Juiz Fernando José Cunha Belfort (Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sesta Região), Juíza Maria Ione Martins de Araújo (Juíza do TRT da 16ª Região), Doutor João Carlos Campêlo - CAB nº 2081 (Representando a Ordem dos Advogados do Brasil) Seção do Maranhão."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 04 de julho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 027/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Sousa, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José do Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 027/89):

"Os processos deverão sair do Gabinete do Juiz Relator ao Gabinete do Juiz Revisor, apenas com o relatório não formalmente anexo, cu seja, sem cartão de juntada."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 18 de julho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 028/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Goêlho, Alcebádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 028/89):

"Delegar competência ao Exmo. Sr. Juiz Fernando José Cunha Belfort, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para conceder diárias e ajuda de custo a Juízes e funcionários desta Região."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 18 de julho/89.

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 029/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sesta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Sousa, Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do Representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 029/89):

"Constituir uma Comissão para tratar da incineração de processos, que se encontram imprestáveis, nas Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís, composta pelos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Sousa, Amélia Branco Bandeira Coelho, José de Ribamar Carneiro Sobrinho e Jesus Fernandes de Oliveira (Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís)."

Por ser verdade, DOU F&.

Sala de Sessões, São Luís, 18 de julho/89

Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n.º 030/89):

"Prorrogar a posse do Suplente de Juiz Classista, representante dos empregados, JOSÉ LEONARDO MAGALHÃES MONTENEGRO por mais 30 dias, na forma requerida."

Por ser verdade, DOU N.º

Sala de Sessões, São Luís, 26 de julho/89.

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretaria do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 031/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Seta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Maria Lene Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/89):

"Referendar as Comissões designadas pela Comissão de Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, com a seguinte composição:

I - Comissão de Concurso:

Suplentes : Gilvan Chaves de Souza  
José de Ribamar Carneiro Sobrinho  
José Frígido Lopes

II - Comissão de Conhecimentos Gerais de Direito

Membros : Manuel Nunes dos Santos Filho  
Pedro Leonel Pinto de Carvalho  
José Antônio Figueiredo de Almeida e Silva  
Suplentes : Luis Alfredo Netto Guterres  
Carlos Wagner Campos  
Expedito Melo

III - Comissão de Direito do Trabalho

Membros : Fernando José Cunha Belfort  
Francisco Meton Marques de Lima  
José Cláudio Pavão Santana

*Suplentes : José de Ribamar Carneiro Sobrinho  
Jesus Fernandes de Oliveira  
Adroaldo Alves de Souza*

*IV - Comissão de Prova Prática*

*Membros : Gilvan Chaves de Souza,  
Jesus Fernandes de Oliveira  
Oscar Gundim*

*Suplentes : Maria Ione Martins de Araújo  
Manuel Nunes dos Santos Filho  
Manuel Aureliano Neto*

*V - Comissão de Prova Oral*

*Membros : Francisco Meiton Marques de Lima  
José de Ribamar Cunha Oliveira  
Fernando José Duarte Ferreira*

*Suplentes : José Ricardo Arco Mendes  
Luis de Almeida Teles  
Fernando Castro*

*VI - A prova de títulos será examinada pela Comissão de Concurso.*

*VII - Secretária da Comissão de Concurso a servidora Maria da Graça Jorge Martins.*

*Por ser verdade, DOU FÉ*

*Sala de Sessões, 26 de julho/89*

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 032/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José do Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 032/89)

"Aprovar o pedido de solicitação de Suplementação no Crédito Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos) para Obras e Instalações nas JCI de São Luís e Teresina."

Por ser verdade, EU FEI

Gala de Sessões, 26 de julho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 033/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da  
Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na  
presença dos Excos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Pre-  
sidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Maria Ines Martins de  
Araújo, Gilvan Chaves de Sousa, Manuel Alfredo Martins e Rocha,  
dos Excos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Fi-  
lho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar  
a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/89):

"Aprovar o pedido de solicitação de Remane-  
jamento no Crédito Especial, no valor de R\$ 800.000,00 (Oito  
centos mil cruzados novos) referente a Pessoal, na forma abai-  
zo discriminada:

- .Material de Consumo: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil  
cruzados novos);
- .Outros Serviços e Encargos: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil  
cruzados novos);
- .Equipamento e Material Permanente: R\$ 100.000,00 (Qua-  
trocentos mil cruzados novos) e
- .Aquisição de Títulos Representativos de capital já inte-  
gralizado: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados no-  
vos)."

Por ser verdade, DOU PE

Sala de Sessões, 25 de julho/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 034/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sesta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente); Gilvan Chaves de Souza; Amélia Branco Bandeira Coelho; Alcebíades Tavares Dantas; Maria Ionê Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha; dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 034/89):

"Aprovar o nome do Dr. PEDRO LUCIANO FINTO DE CARVALHO; Diretor da Secretaria Administrativa deste Tribunal; para compor a Comissão Permanente de Licitação; em substituição ao Dr. Edson Teixeira da Costa; Diretor Geral, designado pela Portaria G.P. 601/89;"

Por ser verdade; DOU FE.

Sala de Sessões, São Luís; 01 de agosto/89

*Maria José Soisa Dourado*  
Maria José Soisa Dourado  
Secretaria do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 035/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zuchetta,

RESOLVE, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/89):

"Suspender os trabalhos no Tribunal Regional do Trabalho e nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 16ª Região no dia 17 (onze) de agosto do corrente ano, por ser o dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil".

Por ser verdade, LOU M.ª.

Sala de Sessões, São Luís, 08/agosto/1989

*Maria José Sousa Bourado*  
Maria José Sousa Bourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 036/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebázes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Ramos dos Santos Filho e José do Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

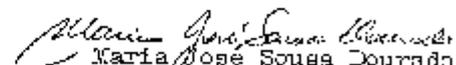
RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/89):

"Alterar o art. 56 do Regimento Interno desta Corte para ter a seguinte redação:

"art. 56 - O Juiz que entrar em gozo de férias ou de licença especial, não receberá processos nos quinze dias anteriores a seu afastamento, participando, porém, da primeira distribuição após o seu retorno".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 01/Agosto/1989

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 037/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza ( Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Santos, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 037/89):

"Dar ao parágrafo 2º do artigo 74 do Regulamento Interno a seguinte redação:

"art. 74 - .....

§ 1º - Preferem aos demais julgamentos de "Habeas Corpus", os Mandados de Segurança, os Agravos Regimentais, os Dissídios Coletivos, as Ações Rescisórias e os Embargos de Declaração, nesta ordem".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 09/agoosto/1989

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 038/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves da Souza ( Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Anélia Branco Bandeira Coêlho, Aloécia de Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por unanimidade, de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 038/89):

"Os processos somente sairão dos Gabinetes dos Juízes para a Secretaria Judiciária quando houver necessidade da realização da diligência ou de qualquer outro procedimento.

Nos demais casos, ou seja, quando prontos para julgamento, serão encaminhados diretamente à Secretaria do Tribunal Pleno.

Em qualquer circunstância, os processos serão acompanhados de guias de correspondência, devendo ser uma via remetida ao Serviço de Cadastro.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 09/agosto/1989

*Maria José Souza Dourado*  
Maria José Souza Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/89

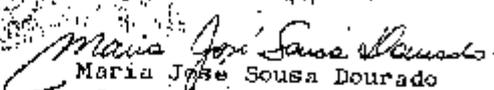
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039/89):

"Prorrogar a posse do Suplente do Juiz Classista, representante dos Empregados, JOSÉ LEONARDO MAGALHÃES MONTEIRO pelo prazo de 30 dias, na forma requerida."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 05 de setembro/89

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretaria do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Delfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Cias - sistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 040/89):

"Aprovar o REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, abaixo transcrito, conforme o decido em sessão".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 05 de setembro/89

*Maria José Sousa Dourado*  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 041/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Aicebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/89):

"Conceder licença ao Exmo. Sr. MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores, nos dias 19 (dezanove) e 20 (vinte) de setembro, para participar de eleição trienal na Confederação Nacional do Comércio, como representante da Federação do Comércio do Estado do Maranhão e, em consequência convocar o Exmo. Sr. Suplente de Juiz Classista LUIZ ALFREDO NETTO GUTERRES SOARES para funcionar nas Sessões Ordinárias nos dias acima mencionados."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 13 de setembro/89

*Maria José Sousa Loureiro*  
Maria José Sousa Loureiro  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 042/89

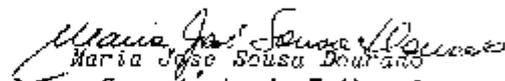
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Seta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Tono Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/89):

"Conceder o afastamento do Juiz Classista, representante dos Empregados JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO, nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro, por motivos particulares e, em consequência convocar o Exmo. Sr. Juiz Classista, representante dos Empregados da 1ª JCV de São Luís, JOSÉ HENRIQUE MULLER FRAZÃO para funcionar nas Sessões Ordinárias nos dias acima mencionados."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 13 de setembro/89

  
Maria José Sousa Dourado  
Secretária do Tribunal  
Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 043/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/89):

"Estabelecer quotas de gasolina e álcool para os carros oficiais da 16ª Região na seguinte forma: 300 (trezentos) litros mensais aos carros dos Juizes deste Tribunal e 250 (duzentos e cinquenta) litros mensais para os carros dos Juizes de Junta de Conciliação e Julgamento, do Diretor Geral e Secretário Geral da Presidência deste Regional".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 26 de setembro/89

*Manoel José Sousa Carneiro*  
Manoel José Sousa Carneiro  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 044/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcêbades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Jesus Fernandes de Oliveira, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 044/89):

"Dar aos arts. 84 e 96, do Regimento Interno' a seguinte redação:

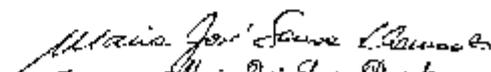
Art. 84 - Nos julgamentos da pauta judiciária' será observada a sequência abaixo:

- a) relatório e pronunciamento do revisor;
- b) defesa oral;
- c) manifestação da Procuradoria Regional;
- d) voto do relator e revisor;
- e) discussão;
- f) votação dos demais juizes;
- g) proclamação do resultado do julgamento.

Art. 96 - Encerrada a discussão, já apurados os votos do relator e revisor, serão tomados os votos dos demais juizes, na ordem decrescente de antiguidade."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 10 de outubro/89.

  
Maria José Sousa Diniz  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 045/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 045/89):

"Conceder a ANTONIO GERMINIANO RODRIGUES DA COSTA, Técnico Judiciário, AJ - 021, S.NS. 25, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a incorporação de mais 1/5 (um quinto) do Encargo de Chefe de Serviço a partir de 23 de maio de 1989, quando completou 09 (nove) anos de exercício no referido cargo, de acordo com o art. 2º, letra "a" da Lei nº 6732/79, e artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 7299, de 14 de março de 1985, combinando com o artigo 1º da Lei nº 7483, de 04 de junho de 1986".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 17 de outubro/89.

*Albino José Tavares Dantas*  
Albino José Tavares Dantas  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 046/89

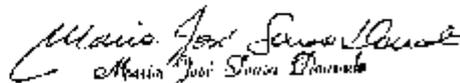
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Anélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ioné Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 046/89):

"Conceder à MARIA DE FÁTIMA FREITAS LEAL, Atendente Judiciária - AJ - 025, S.NM 33, do Quadro Permanente deste Tribunal, a incorporação de 3/5 (três quinto) na forma abaixo discriminada: 1/5 (um quinto) do Encargo de Auxiliar Especializado, a partir de 23 de julho de 1987; 1/5 (um quinto) do Encargo de Coordenador de Serviço, a partir de 23 de julho de 1988 e 1/5 (um quinto) do Encargo de Coordenador de Serviço, a partir de 23 de julho de 1989, de acordo com o art. 2º, letra "a" da Lei nº 6732; e art. 3º, § único da Lei nº 7299, de 14 de março de 1985, combinando com o art. 1º da Lei nº 7438 de 04 de junho de 1986".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 17/outubro/89

  
Maria José Soares Damasceno  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 047/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José da Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade, de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 047/89):

"Exonerar, a pedido, do cargo de Agente de Segurança, Classe "A", Referência NM - 24, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 16ª Região, JOSÉ REIS ROCHA VIEIRA, por motivos pessoais, tudo com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 24/outubro/1989.

  
Maria José Gonçalves  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

nº 048/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/89):

"Resalvar 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. Juiz Gilvan Chaves de Souza, referentes ao exercício de 1989, para serem gozados oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24 de outubro/89.

*Amélia José Sousa Bandeira*  
Amélia José Sousa Bandeira  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLANO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 047/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade, de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 047/89):

"Exonerar, a pedido, do cargo de Agente de Segurança, Classe "A", Referência NM - 24, do Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 16ª Região, JOSÉ REIS ROCHA VIEIRA, por motivos pessoais, tudo com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 24/outubro/1989.

*Amélia Branco Bandeira Coêlho*  
Amélia Branco Bandeira Coêlho  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 048/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Balfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/89):

"Reservar 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. Juiz Gilvan Chaves de Souza, referentes ao exercício de 1989, para serem gozados oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24 de outubro/89.

*Alma José Santos Dantas*  
Alma José Santos Dantas  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 049/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Tono Martins de Araújo, Gilvan Chavos de Souza, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribemar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/89):

"Ressalvar, em caráter excepcional, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 1988 do Exmo. Sr. Juiz Alcebíades Tavares Rantas e ainda ressalvar 60 (sessenta) dias, referentes ao exercício de 1989, para que sejam gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 24 de outubro/89.

*Maria José Sousa Almeida*  
Maria José Sousa Almeida  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 050/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da  
Séxtima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na  
presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belmonte (Pre-  
sidente), Anélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dan-  
tas, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (con-  
vocato), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos San-  
tos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representa-  
nte do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar  
a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/89):

"Tornar sem efeito a Resolução Administra-  
tiva nº 034/89, publicado no Diário da Justiça de 07.08.89 que  
aprovou e nomeo do Dr. Pedro Luciano Moura de Carvalho para com-  
por a Comissão Permanente de Limitação deste Tribunal, em subs-  
tituição ao Dr. Edson Teixeira da Costa".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 31/outubro/1989.

*Altares José Gomes Almeida*  
*Altares José Gomes Almeida*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juizes-Classeistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 051/89):

"Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes membros: PEREZILNEA DE JESUS CUNHA BELFORT, Diretora da Secretaria Administrativa (Presidente); MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO, Diretor dos Serviços Gerais (Membro), e ANTÔNIO SANTANA SÊNIOS, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio (Membro), para incumbir-se dos procedimentos licitatórios deste Tribunal, em virtude da revogação da Resolução Administrativa nº 034/89".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 31/outubro/1989.

*Alcides José Carlos Diniz*  
Alcides José Carlos Diniz  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 052/89

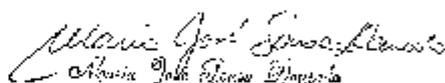
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Sousa (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Eugênia Coêlho, Alcebádes Tavares Dantas, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Sr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Alcebádes Tavares Dantas e do Exmo. Sr. Juiz Fernando José Cunha Belfort que se absteve de votar, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/89):

"Determinar que o Fórum de Justiça do Trabalho na cidade de Imperatriz-MA receba a seguinte denominação "FÓRUM DR. FERNANDO BELFORT".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Salta de Sessões, São Luís, 31/outubro/1989

  
Maria José Gomes Diniz  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 53/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Bolfort (Presidente), Alcibiades Tavares Dantas, Maria Tere Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes do Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Marcelino Ramos Araújo (suplente-convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 053/89):

"Deferir o pedido de salário-família da servidora DILMA FREITAS SANTANA, Técnico Judiciário deste Tribunal, referente a seu filho Ivo Freitas Santana, nascido em 11.10.89, a partir de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1711/52."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 07/novembro/1989

*Maria José Sousa Brandão*  
Maria José Sousa Brandão  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcebíades Taurus Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Marcelino Ramos Araújo (suplente-convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 054/89):

"Deferir os pedidos de salários-família do servidor ANTONIO SANTANA SANTOS, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio deste Tribunal, referentes a suas filhas Joelma Sousa Santos, nascida em 03.08.71 e Jucélia Sousa Santos, nascida em 30.11.72, a partir de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 138, inciso 1, da Lei 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 07/novembro/1989

*Alcides José Sousa Dantas*  
Alcides José Sousa Dantas  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 055/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Marcelino Ramos Araújo (suplente-convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 055/89):

"Deferir os pedidos de salários-família do servidor JORGE LUIS JARDIM MENEZES, Atendente Judiciário deste Tribunal, referentes a suas filhas Rafaela Chagas Menezes, nascida em 30.07.86 e Daniella Chagas Menezes, nascida em 1.10.87, a partir de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 07/novembro/1989

*Maria José Sousa Barros*  
Maria José Sousa Barros  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 056/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Franco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Lene Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Sousa, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (comandada nº 056/89):

"Deferir o pedido de salário-família da servidora MARIA LUIZA PINTO LIMA, Técnico Judiciário deste Tribunal, referente a sua filha Gabrielli Marina de Mesquita Lima, nascida em 07.05.89, a partir de setembro da corrente ano, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/58".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 14/novembro/1989

*Maria José Soares Bandeira*  
M. J. Soares Bandeira  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Sousa, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, boizar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 057/89):

"Exonerar, a pedido, do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, JOSÉ VALTERSON DE LIMA, tudo com base no art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52"

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 14/novembro/1989

*Maria José Soares Damasceno*  
M. José Soares Damasceno  
SECRETARIA DO TRABALHO FLUMINENSE

mjsd

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfiori (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíadas Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Sousa, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 058/89):

"Deferir o pedido de ressarcimento de 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, do Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO NETUN MARQUES DE LIMA, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, para serem gozadas no ano vindouro, bem como da remuneração acrescida de um terço."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 14/novembro/1989

*Maria José Lucena Dantas*  
Maria José Lucena Dantas  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Sousa, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José da Hibamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exmu. Sra. Dra. Maria Helena Leão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 059/89):

"Deferir o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, restantes, referente ao exercício de 1989, do Exmo. Sr. Juiz Classista, representante dos Empregados na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, JOSÉ HENRIQUE MULLEN PRAZÃO, para serem gozadas no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 14/novembro/1989

*Alcides José Alves Belfort*  
Alcides José Alves Belfort  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 065/89):

"Deferir a JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Agente de Segurança Judiciário, AJ - 024. S.NM.33, do Quadro Permanente deste Tribunal, concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 1988, para serem gozadas de 4.12.89 a 02.01.90 e ressaltar os do exercício de 1989, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

*Maria José Szwedlauert*  
Mária José Szwedlauert  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcebádes Cavazos Dantas, Maria Lene Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Excos. Srs. Juizes Classistas: Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente) e José do Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exco. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 060/89):

"Conceder licença ao Exco. Sr. Manuel Nunes dos Santos Filho, Juiz Classista, representante dos Empregadores, nos dias 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) de novembro de 1989, para participar em Brasília da Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, na condição de Delegado Representante da Federação do Estado do Maranhão".

Por ser verdade, deu fé.

Sala das Sessões, São Luís, 26/novembro/1989

*Maria Gorete Sousa*  
Maria Gorete Sousa  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice - Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Clás-sistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 061/89):

"Deferir o pedido de ressarva de 60 (ses-senta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, do Exmo. Sr. Juiz deste Tribunal FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT, para serem gozadas no próximo ano (1990), de acordo com o art. 60, §1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79 (LOMAN), combinado com o art. 28 do Regimento Interno da 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 12/dezembro/89.

*Amélia José Elvira Diniz*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 062/89):

"Deferir o pedido de ressarva de 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, da Exma. Sra. Juíza MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO, para serem gozadas no próximo ano (1990), de acordo com o art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79 (LOMAN), combinado com o art. 28 do Regimento Interno da 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 12/dezembro/89

*Maria José Inocência*  
Mária José Inocência  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 063/89):

"Deferir o pedido de ressarvia de férias dos exercícios da 1987, 1988, 1989, da Exma Sra. Juíza desta Tribunal, AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO, de acordo com a declaração fornecida pelo Ministério Público da União, datada de 30.10.89 e do art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35, de 14. 03. 79 (LOMAN), combinado com o art. 25 do Regimento Interno da 16ª Região."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 12/Dezembro/89

*Maria José Simões*  
Maria José Simões  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Cias - sistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/89):

"Deferir, ao Exmo. Sr. Juiz JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA, Presidente da 1ª JCI de São Luís, concessão de 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, para serem gozadas a partir de 08.01.90 e ressaltar os 30 (trinta) dias, restantes, para que sejam gozadas oportunamente, de acordo com o art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79 (LOMAN), combinado com o art. 28 do Regimento Interno da 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

*Mania José Sousa Almeida*  
*Carla Júlia Soares Diniz*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 066/89):

"Conceder a EZEQUIEL VIEIRA DE LIMA, Técnico Judiciário, AJ - 021 - S.NS. 25, do Quadro Permanente do TRT da 16ª Região, a incorporação de 1/5 (um quinto) do valor do Encargo de Chefe de Audiência a partir de 29.04.89, quando completou 6 (seis) anos de exercício no referido Encargo, nos termos do art. 2º, letra "a", da Lei 6.732/79 e art. 3º, Parágrafo Único da Lei 7.299, de 14.03.85, combinado com o art. 4º da Lei 7.483 de 04.06.86".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís 12/dezembro/89

*Amélia Branco Bandeira*  
Amélia Branco Bandeira  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 067/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Atélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (comando o nº 067/89):

"Deferir o pedido de ressarva de férias, referente ao exercício de 1989 do funcionário DANIELO JANSEN DA SILVA, Secretário da Corregedoria do TRT da 16ª Região, para serem gozadas em 1990."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões, São Luís, 12/dezembro/89.

  
Maria Ione Martins de Araújo  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 068/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manoel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 068/89):

Deferir o pedido de ressarva de férias, referente ao exercício de 1989 da funcionária MARIA DA GRAÇA JORGE MARTINS, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada na 1ª JCI de São Luís, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

*Maria José Sousa Dantas*  
Maria José Sousa Dantas  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Aurélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manoel Alfredo Martins e Rocha, dos Excos. Srs. Juizes Cláudio Manoel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exco. Sr. Dr. José Nêto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tema nº 069/89):

"Defensar o pedido de concessão de férias, restando ao exercício de 15% da servidora JANNETTE WARWICK TRINTE MARTINS, do quadro Permanente deste Tribunal, lotada na 1ª de São Luís, para serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões - São Luís, 12/dezembro/89

*Plácido José Faria de Azevedo*  
*Leônia José de Sousa Donato*  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 070/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 070/89):

"Deferir o pedido de ressarva de férias, referente aos exercícios de 1988 e 1989 da servidora VITÓRIA RÊGIA SALES COUTÓ, Assessora do Diretor-Geral, do Quadro Permanente deste Tribunal, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

*Amélia José Sousa Bandeira*  
Amélia José Sousa Bandeira  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 071/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (torando o nº 071/89):

"Deferir o pedido de rescisão de férias, referente aos exercícios de 1988 e 1989 da servidora MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, para que sejam gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

*Patrícia Pereira Barros*  
PATRÍCIA PEREIRA BARROS  
Auxiliar Judiciário  
p/ Secretária do Tribunal  
E.ano

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 072/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiadas Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manoel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 072/89):

"Conceder ao Exmo. Sr. Dr. MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA, Juiz Togado deste Tribunal, licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, pelo período de 02 a 31 de outubro do corrente ano, com base no art. 36 do Regimento Interno desta Corte".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/89

*Maria José Sousa Brandão*  
Maria José Sousa Brandão  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 073/89

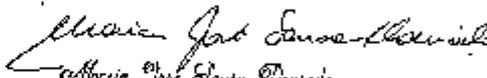
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizado, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Anélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 073/89):

"Conceder ao Exmo. Sr. Dr. MANUEL ALFREDO MARIAS E ROCHA, Juiz togado deste Regional, prorrogação de licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias pelo período de 01 a 30 de novembro do corrente ano, com base no art. 36 do Regimento Interno desta Corte".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/89

  
Anélia Branco Bandeira Coelho  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 074/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcibíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmo. Sr. Juiz Classista Manuel Nunes dos Santos Filho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 074/89):

"Deferir o pedido de concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, do Exmo. Sr. JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO, Juiz Classista, representante dos Empregados desta Tribunal, para serem gozados em fevereiro de 1990, conforme art. 65, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979 (LOMAN), combinado com o art. 28 do Regimento Interno da 16ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/Dezembro/89

*Amélia Branco Bandeira Coêlho*  
Amélia Branco Bandeira Coêlho  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 075/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, do Exmo. Sr. Juiz Classista José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 075/89):

"Deferir o pedido de ressarva de 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, do Exmo. Sr. MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores deste Tribunal, para serem gozadas oportunamente, conforme art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 35 de 14.03.79 (LOMAN), combinado com o art. 28 do Regimento Interno da 10ª Região".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/89

*Alcides José Sousa Lourenço*  
Alcides José Sousa Lourenço  
SECRETARIA DO TRIBUNAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 076/89.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Lene Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/89):

"Deferir o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao 2º período do exercício de 1989, do Exmo. Sr. Juiz Classista, representante dos Empregados na JCO de Imperatriz, PLÍNIO CAVALCANTE DE LIMA, para serem gozadas no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/89

*Amélia José Branco Bandeira*  
*Amélia José Branco Bandeira*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO - períodos: 01.02.50 a 2.3.90  
e 01.07.90 a 30.7.90

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/89

*Maria José Sousa Barros*  
*Maria José Sousa Barros*  
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 077/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manoel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Clássistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 077/89):

"Deferir a Escala de Férias dos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referente ao exercício de 1990, na forma abaixo:

- . FERNANDO JOSÉ CUNHA BELFORT - períodos: 04.05.90 a 02.06.90 e  
04.07.90 a 02.08.90.
- . GILVAN CHAVES DE SOUZA - Períodos: 02.04.90 a 01.05.90 e  
02.07.90 a 31.07.90.
- . AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO - períodos: 5.3.90 a 3.4.90 e  
6.11.90 a 5.12.90.
- . ALCEBÍADES TAVARES DANTAS - períodos + 01.03.90 a 30.03.90 e  
01.04.90 a 31.04.90.
- . MARIA IONE MARTINS DE ARAÚJO - períodos: 23.01.90 a 21.02.90 e  
11.09.90 a 10.10.90.
- . MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA - períodos: 2.5.90 a 31.5.90 e  
2.7.90 a 31.7.90.
- . MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO - períodos: 01.02.90 a 2.3.90 e  
01.10.90 a 30.10.90